

## Formulário de Cadastro e Solicitação de Abertura de Conta

### 1- Usuário

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Aluno UFMG:    sim / não                  Número de Matrícula UFMG: \_\_\_\_\_

e-mail de contato: \_\_\_\_\_                  tel.: (\_\_\_\_) - \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_                  Departamento: \_\_\_\_\_

Nível: Iniciação Científica (IC); Mestrado (M); Doutorado (D); Pós-doutorado (PD); Professor (P)

### 2- Solicitante

Nome do Solicitante: \_\_\_\_\_

Nome do Orientador: Prof. \_\_\_\_\_

Laboratório: BIOMEC - CADTEC – CEPAM3 – IDEA – INSANE – LADAE – LAEES – LAMEC - LASE – LINCE

Data de Início:

Data de Final:

### 3- Justificativa

---

---

---

---

---

---

### 4- Coordenação:

e-mail do DEES: **S / N**

Cota de Impressão: **S / N**

Senha da porta: **S / N**

Laboratório de Trabalho: BIOMEC - CADTEC – CEPAM3 – IDEA – INSANE – LADAE – LAEES – LAMEC - LASE – LINCE

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Usuário

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Solicitante / Orientador

De acordo:

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Coordenador

## Termo de Compromisso para Utilização do LAMEC – Laboratório de Mecânica Computacional

O propósito primordial do LAMEC é apoiar as atividades de ensino, pesquisa e extensão do DEES – Departamento de Engenharia de Estruturas, oferecendo recursos computacionais que auxiliem essas atividades. Portanto, o usuário cadastrado poderá usar livremente, dentro das normas estabelecidas e tendo em vista o propósito primordial, todos os recursos do laboratório. A violação de qualquer destas normas implica na suspensão do usuário por 01 semana e cada reincidência será computada em dobro. Casos graves de violação das normas poderão implicar em punições mais severas, até mesmo no desligamento do usuário, a critério da Câmara do DEES.

### Normas de Utilização do LAMEC

1. O LAMEC somente deve ser utilizado como apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão do DEES; outras atividades devem ser submetidas à aprovação da coordenação.
2. Em nenhuma situação a segurança do sistema poderá ser violada.
3. Somente poderão permanecer no laboratório os usuários cadastrados, identificáveis com o crachá do LAMEC, ou pessoas devidamente autorizadas pela coordenação.
4. O acesso ao LAMEC só deve ser feito através da porta eletrônica, mediante a utilização de seu crachá e sua senha, exceto os professores do DEES.
5. Não é permitida a passagem de alunos pela porta interna do departamento, exceto quando acompanhados de um professor.
6. A senha é pessoal e intransferível.
7. A privacidade dos outros usuários deve ser sempre preservada.
8. Não copiar ou fazer má utilização de programas patenteados e materiais relativos.
9. Não utilizar o LAMEC para molestar ninguém de modo algum.
10. Não utilizar o LAMEC para obter ganhos pessoais como venda de utilização dos recursos da rede ou utilização do sistema voltada para atividades de pessoas ou empresas não ligadas ao DEES.
11. Fazer bom uso do servidor de correio eletrônico, atentando para o conteúdo e tamanho das mensagens trafegadas.
12. O “back up” dos arquivos particulares do usuário é de sua inteira responsabilidade. Os discos das estações de trabalho são periodicamente apagados, sem aviso prévio.
13. Não utilizar os recursos do LAMEC para atividades não acadêmicas, como jogos e acesso a sites inadequados.
14. Não comer, beber, trazer comida ou bebida de qualquer espécie para o LAMEC.
15. Não guardar qualquer tipo de material nos armários do LAMEC.
16. Manter a configuração dos equipamentos. Não reconfigurar qualquer equipamento ou programa em nenhuma hipótese.

17. Não instalar qualquer programa nos computadores do LAMEC.
18. Não transferir qualquer equipamento de lugar ou de sala.
19. Não existe computador individual. Portanto ao se ausentar do LAMEC por mais de 15 minutos, libere o equipamento para que outra pessoa possa utilizá-lo.
20. Não utilizar aparelhos sonoros de qualquer espécie. Caso utilize celulares, desligue a campainha sonora e retire-se do laboratório para atendê-los.
21. Os equipamentos do LAMEC devem ser usados, prioritariamente, para trabalhos individuais. A alteração deste procedimento deve ser acordada com a coordenação.
22. Não são permitidas conversas paralelas em tons altos.
23. Não violar as prioridades oficiais de utilização das impressoras, em particular, seja comedido e não use as mesmas como máquinas copiadoras.
24. O número de créditos de impressão a que se tem direito por semestre é de:
  - a. Iniciação Científica = ;
  - b. Monitoria = ;
  - c. Mestrado = ;
  - d. Doutorado = ;
  - e. Pós-doutorado = ;

O DEES se reserva o direito de rever estas normas de utilização.

Eu, \_\_\_\_\_, aluno do Curso de \_\_\_\_\_, matrícula UFMG: \_\_\_\_\_ concordo com as normas supracitadas e comprometo-me a obedecê-las. Declaro ainda que estou ciente das punições cabíveis quando do não cumprimento das mesmas.

Belo Horizonte, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Usuário

# RECADASTRAMENTO DOS ALUNOS USUÁRIOS DO LAMEC

Prezados Usuários e Professores,

Em razão da migração do Sistema para o novo servidor e para a atualização da base de dados estamos solicitando o recadastramento de todos os alunos até 01/maio/2016.

Os alunos de pós-graduação, de iniciação científica e de monitoria devem preencher o novo formulário com seus orientadores/solicitantes.

Os alunos ativos devem informar seu login (username) em uso.

O formulário deve ser preenchido e assinado pelos alunos e pelo solicitante.

O Coordenador que preencherá os dados e assinará o formulário será o responsável pelo Laboratório onde serão desenvolvidas as atividades.

O padrão a ser adotado no recadastramento dos alunos será: Sem e-mail do departamento; cota de impressão padrão; sem senha das portas (exceto as indicadas pelo Coordenador do Laboratório).

Os formulários preenchidos podem ser deixados na Urna do Departamento;

Após a data limite de recadastramento todas as contas de Usuários alunos não recadastradas serão apagadas do sistema.

Solicitamos a gentileza dos Professores para que informem seus alunos (mestrado, doutorado, pós-doutorado, iniciação científica e monitoria) ativos sobre a necessidade do recadastramento.

Agradecemos a colaboração de todos.